

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

<b>INTERESSADA:</b> Secretaria de Educação do Ceará – Seduc		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Produção de Moda - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e <i>Design</i> , ofertado, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pela EEEP Leonel de Moura Brizola, Instituição sediada nesta capital, a partir de 1º de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Guaraciara Barros Leal		
<b>PROCESSO Nº</b> 10669262/2021	<b>PARECER Nº</b> 276/2022	<b>APROVADO EM:</b> 20.06.2022

**I – RELATÓRIO**

Deu entrada, no CEE, processo nº 10669262/2021, solicitando a renovação de reconhecimento do **Curso Técnico em Produção de Moda, Eixo Produção Cultural e Design**, ofertado pela EEEP Leonel de Moura Brizola, localizada em Fortaleza.

A EEEP Leonel de Moura Brizola, cadastrada no censo, sob o número 23252588, localizada em Fortaleza está credenciada e o Curso Técnico em Produção de Moda, Eixo Produção Cultural e Design, reconhecido pelo Parecer CEE 707/2019, com validade até 31.12.2021.

Para proceder a avaliação das condições de oferta do curso, o CEE baixou a Portaria nº 164/2021.

O curso foi avaliado por Maria do Socorro de Araújo Miranda com Bacharelado e Licenciatura em Economia Doméstica e Especialização em Design e Marketing, Mestre em Design e Marketing.

A logística contou com a colaboração das técnicas Ma. Jaqueline Holanda Gomes, Suely Maria Lima Bezerra, Francisco Valdizar Forte, Cláudia Maria Saraiva de astro, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite e Leopoldina Maria Araújo Braga que organizaram a documentação para que se procedesse a tramitação necessária para distribuição dos processos junto aos conselheiros da CESP a quem competirá a emissão dos pareceres.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, presenciais, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7h às 17h.

O corpo docente da etapa do ensino médio é concursado, habilitado e tem 40h de trabalho semanal.

Os professores dos cursos profissionais técnicos de nível médio são, em sua maioria, graduados em cursos de bacharelado ou tecnólogo na área que lecionam e

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 276/2022

muitos deles possuem pós-graduação *lato sensu*. Para assumir a docência, são selecionados e contratados pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Todos os cursos profissionais têm coordenação pedagógica e os cursos ofertados têm o componente curricular estágio como obrigatório remunerado, apresentando termos de convênio para sua realização.

Os estágios são supervisionados por orientadores a quem cabe fazer visitas periódicas às empresas conveniadas para acompanhar a postura e o desempenho dos estudantes, assinando os registros das atividades desenvolvidas. Cada orientador de estágio acompanha, no máximo 10 (dez) estudantes por turno.

Cabe ao orientador a preparação do estudante para iniciar o trabalho de campo, assim como a seleção do material didático-pedagógico a ser utilizado.

No que se refere à estrutura física, as escolas estaduais de educação profissional têm, com poucas exceções, projeto arquitetônico padrão: bonito, adequado, confortável, agradável, ventilado e com acessibilidade, dispo de dois principais blocos: 1. **pedagógico** (salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, além de laboratório de informática, línguas, ciências e matemática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta, pátio livre; 2. **Administrativo** (sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e para professores, chuveiros e ampla área de circulação).

As escolas que não seguem o modelo arquitetônico padrão, têm estrutura física, igualmente confortável e adequada.

Os espaços escolares são equipados com materiais e recursos didáticos e tecnológicos que possibilitam a realização do trabalho pedagógico e estão organizados para cumprir a formação profissional técnica integrada ao ensino médio em três anos, cumprindo 200 dias letivos a cada ano.

Considerando a dimensão da rede escolar profissional, o volume e a diversidade dos cursos em desenvolvimento, o CEE adota como metodologia para realizar a avaliação:

- 1) avaliar pelo menos um curso em cada escola, por especialista ou IDEB, cobrindo o universo de cursos (49), de escolas (122), Credes (20) e Sefor;
- 2) priorizar a avaliação nos cursos ofertados nos anos de 2020 e 2021;
- 3) adotar o mesmo instrumento avaliativo para todos os cursos;
- 4) registrar o resultado da avaliação em relatório circunstanciado a ser enviado ao CEE;
- 5) utilizar o resultado do IDEB/2019 como parâmetro;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 276/2022

6) promover formação para técnicos das Credes e Sefor, visando dar unidade ao trabalho. O encontro de 8h teve como pauta: a importância do processo avaliativo, a necessária parceria entre Seduc/Credes/Sefor e CEE, nesse e em outros momentos; e a discussão do instrumento de avaliação que orientaria o processo.

O CEE inaugura parceria com a Seduc/Credes/Sefor para realizar o processo avaliativo, dividindo o olhar sobre os cursos para construir juntos a melhoria da qualidade da formação profissional – política adotada pelo Ceará, para onde são carreados esforços, recursos financeiros e esperanças.

Para dar sequência à avaliação, os cursos ofertados foram listados e distribuídos entre especialistas cadastrados no Banco de Especialistas do CEE e técnicos das várias Credes e Sefor.

Houve grande disponibilidade da Seduc/Credes e Sefor para dar conta da agenda, assumindo compromissos com a qualidade do trabalho e cumprimento de prazos.

Dada a dimensão da rede, o Parecer será conferido por curso, abrangendo todas as escolas que o ofertam. O voto conferido terá como parâmetro o processo avaliativo das condições de oferta dos cursos, realizado por especialistas, agregando a esse, os resultados do IDEB/2019.

Os cursos que não tenham sido submetidos a nenhum dos dois processos de avaliação (especialista ou IDEB) terão prazo de validade de reconhecimento mínimo de 3 anos, tempo de duração dos mesmos.

**Organização Curricular**

A matriz curricular está organizada com 5400h, sendo 1.220h de educação profissional. Dessas, 300h são para cumprimento do estágio obrigatório e remunerado.

**OBJETIVO**

**Geral**

Preparar profissionais técnicos de nível médio, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação básica para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico para aplicar métodos de comercialização de bens e serviços.

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 276/2022

### Específicos

- 1) Incentivar a aquisição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores estimuladores da reflexão, necessária ao processo de criação no universo da Moda contemporânea e em suas lógicas de funcionamento e ação.
- 2) Desenvolver estratégias de pesquisa, de análise estilística e de comunicação de ideias para o desenvolvimento de projetos de concepção de imagem.
- 3) Multiplicar o campo de referências de pesquisa para ampliar seu repertório cultural e diálogos com campos diversos de expressão estética.
- 4) Estimular a atuação profissional plural e criativa voltada para o mercado da imagem de Moda e para a interação com as demais áreas.

### PERFIL PROFISSIONAL

Coordena a montagem de ambientes para divulgação da moda. Estabelece relação direta entre produto e consumidor por intermédio de catálogos, desfiles, vídeos, fotografias e meios de comunicação em geral. Pesquisa tendências de moda, de mercado e de lançamentos para construção de estilos e composição visual. Elabora a composição de looks para apresentação pública de estilo, produção publicitária, vitrines, exposições, desfiles.

As competências e habilidades fundamentais deste técnico são:

- 1) desenvolver, a partir de pesquisas, a percepção crítica sobre a área de produção de moda, para lançar e interferir nas tendências de mercado;
- 2) atuar com ética, valorizando princípios de responsabilidade ambiental e social, de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade;
- 3) trabalhar em conjunto com outros profissionais na busca de conceitos que respondam às demandas de mercado para concretizar as imagens dos produtos concebidos;
- 4) administrar e responder às situações novas, enfrentando desafios com flexibilidade, criatividade, espírito crítico, eficácia e eficiência;
- 5) interagir com áreas ligadas ao design digital, fotografia e artes plásticas para conceber imagem de moda ou figurino para editoriais fotográficos de revistas, catálogos, desfiles, campanhas de marketing e publicidade, utilizando repertório de pesquisa histórica, cultural e estética;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 276/2022

6) assessorar áreas diversas na escolha de cenografia, maquiagem e cabelo, trilha sonora e iluminação, utilizando conhecimentos e habilidades sobre a definição da estilística e do processo de criação;

7) coordenar o processo de transformação de uma ideia em imagem final, circulando em um abrangente campo de conhecimentos e habilidades que incluam metodologias de pesquisa criativa, de pesquisa de tendências de moda e de comportamento e que contemplem mais especificamente a concepção e a criação de imagem;

8) conhecer e aplicar as normas de desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente;

9) ter atitude ética no trabalho e no convívio social;

10) saber trabalhar em equipe;

11) ter iniciativa, criatividade e responsabilidade;

12) exercer liderança;

13) posicionar-se criticamente e eticamente frente às inovações tecnológicas.

**Avaliação das condições de oferta**

Os nomes e formação do(a) diretor(a) e de secretário escolar foram coletados do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), na data de 9 de novembro de 2021.

O **Curso Técnico em Produção de Moda** ofertado pela **EEEP Leonel de Moura Brizola**, localizada no município de Fortaleza, recebeu avaliação por especialista e IDEB.

**Quadro 1**

**Curso avaliado por especialista e por IDEB**

Técnico em Produção de Moda			
CREDE/SEFOR	Municípios	EEEP	IDEB
SEFOR	Fortaleza	EEEP Leonel de Moura Brizola	5,8

**1. EEEP Leonel de Moura Brizola**

Diretora – Sheila Socorro Sales Gama – Licenciatura em Letras Alemão e Especialização em Gestão da Educação Pública – Habilitada

Coordenação do curso Sylvania Cardozo Aquino Monte, graduada em  
Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 276/2022

Estilismo em Moda, pós-graduação em Psicopedagogia e em Design-Moda

Orientador de estágio – Rafaella da Silva Leite, graduado em Design- Moda, com 10h dedicadas à atividade.

Secretária Escolar – Olga Maria Castro de Sousa - Habilitada

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso		X			
Matriz curricular	X				
Corpo docente	X				
Estágio (quando houver)	X				
Avaliação de aprendizagem	X				
Coordenação de curso	X				
Orientação de estágio (quando houver)	X				
Biblioteca		X			
Laboratórios		X			
• informática			X		
• específico					
Secretaria escolar	X				
Condições gerais do prédio	X				
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>40</b>	<b>12</b>	<b>3</b>		<b>55 pontos</b>

Comentários do avaliador

Faz-se necessária a atualização do Plano de curso já que foi elaborado com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT de 2016. Os objetivos precisam ser mais claros no que se refere ao perfil do egresso.

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 276/2022

A Matriz Curricular contempla conteúdos importantes para formação técnica. No entanto a carga horária específica para Atividades Complementares deve ser ampliada, assim como a carga horária de Marketing, Comunicação de Moda e Técnicas e Linguagens Multimídias.

Os professores estimulam as práticas.

O desempenho dos professores é elogiada pelos estudantes, o prédio da escola é adequado tem laboratórios equipados e as condições de estágio favorecem a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

A **matriz curricular** traz 300h para estágio que cumpre as fases de planejamento, acompanhamento, avaliação e relatório. Esse componente curricular é ofertado no último semestre do curso e tem duração de 4 a 6 meses, a depender da carga horária realizada pelo aluno durante a semana.

Os professores utilizam como metodologia: aulas expositivas, trabalhos de grupo, trabalhos práticos, trabalhos individuais, estudos de caso, visitas técnicas e aulas de campo.

O **estágio** é remunerado e realizado em várias empresas: Benatextil Beneficiamento Textil Ltda, Moreira Empreendimentos, R. D. Comunicação, Bebetenkite, Elabore, Ponto da Moda, ICI, Texugo Moda Praia,

Gabriel Pacífico Fotografia, Tanto Faz, Conjugal, Jano, Siara News, Athos, Zig-Zag Sport Wear, Holanda Serviços, Marrom Bombom Confecções, ACEC, Ceeg'Arte Lacos, Gaitta.com, Delise Collection, Atacado Fortal, Baião de Ideias,

Vapt Fotos, Ferrovia Franchising, Focus Publicidade, TV Cidade, Loli Love, Onda Mania, Almont, Empório Look, All Day Confecções, Ceará Moda Shopping, Revival, Ritati, AIC Produções, W Modas, Lune, AA CGD Academia Fitnes e Well-ness, DNLT.

As empresas conveniadas oferecem boas condições para a realização do estágio. Os ambientes são adequados. Durante o estágio os alunos desenvolvem atividades práticas nos vários setores das empresas, sob orientação. O orientador de estágio é responsável pela celebração e cumprimento dos convênios. Mensalmente, visita os alunos nas empresas e faz reunião de mediação para verificar e orientar sobre a condução dos estágios.

Segundo o Orientador, o estágio é um dos momentos mais importante do curso, pois possibilita a relação entre a prática e a teoria, promovendo aprendizagem efetiva aos alunos. Há constatação que 50% dos alunos em estágio já ficam contratados pelas empresas onde realizam estágios.

O perfil traçado para o egresso está coerente com o que se espera de um produtor de moda formado possa coordenar a montagem de ambientes para divulgação da moda, estabelecer relação direta entre produto e consumidor por intermédio de catálogos, desfiles e meios de comunicação em geral.

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 276/2022

O campo de atuação do produtor de moda é amplo, abrindo oportunidades de trabalho como colaborador da equipe de design e criação de moda na indústria de confecção do vestuário, em empresas de desenvolvimento de produtos, lojas, estúdios e a prestação de serviços como autônomo.

Em Fortaleza, é grande o número de empresas que demandam essa formação.

Quanto à **biblioteca** observou-se que há poucos títulos para a formação técnica, o acervo que existe pode ser considerado insatisfatório, assim, é necessário a compra de mais títulos de livros na área de produção de moda para os alunos. Não há acervo virtual.

O espaço é iluminado, ventilado, dispõe de computadores. O acesso ao piso superior se dá por escada e elevador.

Conforme depoimento dos estudantes “a biblioteca é barulhenta e não tem acervo voltado para a área de produção da moda.

No que se refere a **laboratórios** este não é um item bem avaliado, pois não há laboratório específico para o desenvolvimento das atividades, elas são feitas em um galpão que fica um pouco afastado e o local não tem acesso à internet, não há armários e arara. Para a prática do curso técnico de produção de moda são necessários vários materiais específicos como câmeras fotográficas (são apenas 6 utilizadas por 40 estudantes), rebatedor, difusor, tripé, um espaço para fundo infinito, araras, maleta de maquiagem profissional.

O **prédio** é amplo e dispõe de banheiros adaptados com barra e com portas amplas que permite a circulação da cadeira de rodas, além de cabines largas para banho.

A escola dispõe de ginásio coberto.

O espaço das salas de aulas e laboratórios são pequenos para a locomoção de cadeiras de rodas devido ao tamanho das mesas número de alunos. As salas de aula são climatizadas, bem iluminadas e têm acesso à internet.

Os ambientes têm adaptações como rampas, portas largas nas salas e banheiros para a circulação de cadeiras de rodas e elevador.

A rampa do refeitório é muito inclinada de modo que um cadeirante precisa de ajuda para movimentar-se.

Embora o **corpo docente** seja qualificado, cada professor responde por 5 (cinco) disciplinas.

A **Secretaria Escolar** é organizada, mas carece de equipamentos.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer n° 276/2022

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito tem amparo legal na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), no Decreto n.º 8.268, de 18 de junho de 2014, que altera o Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, no Parecer CNE/CEB n° 5, de 5 de maio de 2011, e Resolução CNE/CEB n° 2, de 30 de janeiro de 2012, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, atualiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e reexamina o Parecer CNE/CEB n° 2/ 2014 trazendo orientações quanto a oferta de cursos técnicos em caráter experimental e prorrogando os prazos para sua implantação, Resolução CNE/CEB n° 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica, quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB n° 6/2012; atende ainda, a Resolução CEE n.º 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará e a Resolução CEE n.º 485, de 15 de julho de 2020, que altera dispositivos da Resolução n.º 466, de 7 de fevereiro de 2018.

**III – VOTO DO RELATOR**

Renova o reconhecimento do **Curso Técnico em Produção de Moda, Eixo Produção Cultural e Design**, modalidade presencial, integrado ao ensino médio, ofertado pela **EEEP Leonel de Moura Brizola, Ideb 5,8**, localizada no município de Fortaleza, Sefor, a partir de 1º de janeiro de 2022, até 31/12/2025.

Ao expressar o voto, recomendamos à SEDUC e à **EEEP Leonel de Moura Brizola** que ao reformular o plano de curso, utilize como referências: Parecer CNE/CEB n° 3, de 08 de novembro de 2018, observadas as alterações introduzidas na LDB /1996, pela lei n° 1415/2017; a Resolução CNE/CEB n° 3, de 21 dezembro de 2018 que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª edição/ 2020; o Parecer CEE n° 479 de 21 de dezembro de 2021 e Resolução CEE 497 de 21 de dezembro de 2021, que estabelece normas complementares e orientações para implantação do Currículo do Ensino Médio no âmbito do sistema de ensino do estado do Ceará.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 276/2022

Recomendo ainda que:

- O Plano de Curso apresente como se dará a inclusão pedagógica dos estudantes com deficiências e que a Matriz Curricular traga horas para Atividades Complementares, assim como amplie a carga horária das disciplinas: Marketing, Comunicação de Moda e Técnicas e Linguagens Multimídias;
- Seja realizada a sinalização e adaptação dos espaços, inclusive com melhor adequação para pessoas deficientes visuais, como instalação de placas de indicação de ambientes e alertas de segurança, inclusive em braile, e colocação de piso tátil de alerta e direcional próximo de possíveis obstáculos;
- Sejam adquiridos livros específicos para a formação técnica para Produção de Moda; câmeras fotográficas, rebatedor, difusor, tripé, um espaço para fundo infinito, araras, maleta de maquiagem profissional;
- Arquivo com gavetas para a Secretaria Escolar.

É o voto que submeto à Câmara de Educação Superior e Profissional.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado *ad referendum* pelo Presidente da CESP, em 20.06.2022, homologado pelo Colegiado, em 22.06.2022.

Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de Junho de 2022.



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Relatora



**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE